



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO
DA DEMANDA - DOD
SCDWB - FUNASA/MS
UP - PRESIDÊNCIA

01/09
PRESI-F. NACIONAL DE SAÚDE
UP PRESIDÊNCIA

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para monitoramento e gestão de identidades e identificação de ameaças cibernéticas para a Funasa Presidência.

O presente documento visa oferecer subsídios à elaboração do Termo de Referência, estabelecer parâmetros para uma boa execução contratual e está alinhado com o disposto na Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MP, de 11 de setembro de 2014.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

| | |
|---|---------------------|
| Setor: CGMTI/DEADM Coordenação Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação/Departamento de Administração | Data: 31/10/2017 |
| Nome do Projeto: Contratação de empresa especializada para monitoramento e gestão de identidades e identificação de ameaças cibernéticas. | |
| Responsável pela Demanda: Leonardo Cezar Cavalieri dos Santos | Telefone: 3314-6575 |
| E-mail: leonardo.cavalieri@funasa.gov.br | SIAPE: 2398241 |
| Fonte de Recursos: 6151 - Programa de Trabalho 10.126.0016.6881.0001 | |
| Natureza de Despesa: 3390.90 e 4490.90 | |
| Integrante Requisitante: Leonardo Cezar Cavalieri dos Santos | Telefone: 3314-6575 |
| E-mail: leonardo.cavalieri@funasa.gov.br | SIAPE: 2398241 |
| Integrante Técnico: Henrique Alcântara Veloso Mota | Telefone: 3314-6217 |
| E-mail: henrique.mota@funasa.gov.br | SIAPE: 1527028 |

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação deste serviço está alinhada com a revisão 2017 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2016 - 2019 e proposta orçamentária de 2017.

| META 4 | |
|--|--|
| Adquirir/Manter licenças atualizadas | |
| AÇÃO A4.8 | |
| Adquirir licença de software de cotre de senha | |
| AÇÃO A4.11 | |
| Adquirir/Atualizar/Manter Soluções e Serviços especializados em qualidade e desempenho das aplicações e serviços de TI | |



4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Um dos maiores patrimônios da FUNASA são seus dados e informações, que foram acumulados e armazenados ao longo dos anos, contendo informações cruciais para nossos cidadãos, empresas e agentes envolvidos nos diversos setores produtivos.

No que se refere à gestão de tecnologia da informação, os princípios e os fundamentos formulados pela FUNASA têm como sustentação a correta utilização de recursos de infraestrutura e o planejamento de informatizar seus processos, nesse sentido, existe a necessidade de um aporte tecnológico (hardware e software) capaz de manter a integridade, confidencialidade, disponibilidade e autenticidade das informações.

Devido a constante busca por melhoria dos controles internos, a Funasa necessita de um controle mais efetivo do acesso lógico ao Datacenter, incluindo o controle de atividades executadas por possíveis ameaças internas, alvo de constantes casos de ataques cibernéticos.

Hoje em dia, a maior parte de vulnerabilidades de segurança de uma organização são as contas privilegiadas. Nas mãos de um invasor externo ou insider malicioso, elas permitem aos atacantes assumir o controle total da infraestrutura de TI de uma organização, desativar os controles de segurança, roubar informações confidenciais, cometer fraudes e interromper operações. E quase todas violações temos o extravio ou a má utilização de credenciais privilegiadas. Dada a esta ameaça crescente, as organizações precisam de controles proativos a fim de proteger, detectar e responder a ataques cibernéticos antes que estes comprometam dados sensíveis e partes vitais de sistemas e organizações.

Dessa forma, para proteger as contas e os recursos cruciais aos quais elas dão acesso, as organizações necessitam de controles abrangentes para proteger, monitorar, detectar e reagir a todas atividades a elas relacionadas.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a presente contratação são esperados os seguintes benefícios:

- ✓ O principal benefício será a melhoria na gestão de identidade na Funasa. Com a solução, não é mais necessário que o usuário tenha conhecimento de senha privilegiada para acessar determinado ativo. Ele terá seu usuário e sua senha de trabalho e todo acesso a ambientes ou dispositivos será gerenciado por meio do cofre de senhas. Na solução estará registrado o que pode ser acessado e qual o privilégio dos diferentes usuários.
- ✓ Manter as contas privilegiadas em um único repositório seguro.



- ✓ Implementar regras para autorização do uso das contas privilegiadas.
- ✓ Geração automática da senha no momento da retirada.
- ✓ Entrega de sessão autenticada, sem que o usuário tenha contato com a senha.
- ✓ Definir o tempo em que o usuário autorizado poderá usufruir da conta privilegiada.
- ✓ Registrar as ações realizadas em posse de conta privilegiada com possibilidade de gravação de sessão (gravação de telas).
- ✓ Melhorar controle sobre a utilização de recursos privilegiados do ambiente computacional.
- ✓ Obter o monitoramento das ações de funcionários e terceiros com o uso de credenciais privilegiadas.
- ✓ Melhorar qualidade na prestação de informações na investigação de incidentes de segurança.
- ✓ Melhorar qualidade na prestação de informações aos órgãos de controle.
- ✓ Rastrear o uso de contas privilegiadas no ambiente computacional.
- ✓ **Eficiência** - Pagamento por resultados, por serviços efetivamente prestados.
- ✓ **Efetividade** - Maior controle dos serviços executados, uma vez que para todas as atividades serão geradas por Ordens de Serviço e para cada serviço realizado deverá ser produzida a descrição das atividades.
- ✓ **Economicidade** - Por se tratar de bem comum, a seleção do fornecedor se dará por meio de licitação, onde será selecionada a proposta mais vantajosa para a administração.
- ✓ **Isonomia** - A definição prévia da totalidade dos serviços previstos e a expectativa mínima de execução no que concerne a: resultados esperados, níveis de qualidade aceitáveis, previsão de glosas e esforço estimado para seu cumprimento, proporcionará a todas as licitantes os conhecimentos prévios dos serviços exigidos, dando visibilidade ao processo e permitindo a livre concorrência de mercado.

Em conformidade com o Art. 11º, inciso § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao **Ordenador de Despesas** para providências.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA REQUISITANTE E TÉCNICA


Leonardo Cézar Cavalieri dos Santos
Coordenador Geral da CGMTI
Matrícula SIAPE: 2398241



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO
DA DEMANDA - DOD**

6. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nos termos do art. 11, §2º, da Instrução Normativa SLTI nº 04/2014, e em função do que consta nos autos:

- a) Aprovo o prosseguimento da contratação em tela, considerando sua relevância e oportunidade em relação ao alinhamento estratégico e as necessidades da Área Requisitante.
- b) Indico como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação o servidor:

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|
| Integrante Administrativo: | <i>Albino Lameira Pereira</i> | SIAPE: | 0130145 |
| E-mail do Integrante Administrativo: | <i>albino.pereira@funasa.gov.br</i> | Telefone: | 3314-6516 |

c) Instituo a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 2º, inciso IV, a qual é composta pelos seguintes servidores:

| | | | |
|--------------------------------------|--|-----------|------------------|
| Integrante Requisitante: | Leonardo Cézar Cavalieri dos Santos | SIAPE: | 2398241 |
| E-mail do Integrante Requisitante: | Leonardo.cavalieri@funasa.gov.br | Telefone: | 3314-6575 |
| Integrante Técnico: | Henrique Alcântara Veloso Mota | SIAPE: | 1527028 |
| E-mail do Integrante Técnico: | henrique.mota@funasa.gov.br | Telefone: | 3314-6217 |
| Integrante Administrativo: | <i>Albino Lameira Pereira</i> | SIAPE: | <i>0130145</i> |
| E-mail do Integrante Administrativo: | <i>albino.pereira@funasa.gov.br</i> | Telefone: | <i>3314-6516</i> |

Solicito encaminhamento à CGLOG para publicação de Portaria instituindo a Equipe de Planejamento da Contratação.

Valteir Lopes Pereira
Chefe de Gabinete - Substituto
Matrícula SIAPE: 2099128